



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **INDICAÇÃO Nº. 035/2016**

*Senhor Presidente:*

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno deste Legislativo, o Vereador que esta subscreve, requer o envio de Indicação conforme segue.

### **INDICA**

Para que o Senhor Prefeito Municipal determine a secretaria competente, que estude a possibilidade de disponibilizar um caminhão da frota do município, todas as sextas feiras, para a Associação de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Assaí - ASCAMARA, que além de ser mais um incentivo aos trabalhadores dessa classe, facilitará sobremaneira os serviços de coleta do lixo reciclável em nossa cidade.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2016.

***Amarildo Aparecido Correa***

Vereador